



18/11

PROJETO DE LEI CM Nº 110-02/2022

**Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao
Senhor Adilvo Battisti**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadão Lajeadense” ao Senhor Adilvo Battisti, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lajeadense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de novembro de 2022.

Jones Barbosa da Silva
Vereador



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nasceu em Linha Data, no então distrito de Vila Sérico, pertencente ao Município de Lajeado, no dia 31/01/1960. Morou alguns anos na sede do distrito de Vila Sérico e mais tarde fixou residência na cidade de Lajeado, mais precisamente no Bairro São Cristóvão.

Estudou na Escola Padre Manoel da Nóbrega, de Linha Data. Depois na Escola Pedro Albino Muller, de Sérico. Mais tarde, no Seminário São Boaventura, de Daltro Filho, terminando o ensino médio no Seminário Seráfico São Francisco, de Taquari. cursou a faculdade de Educação Física na Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul - FISC, em Santa Cruz do Sul. Recentemente concluiu a pós-graduação em "educação física escolar e recreação" na Faculdade Dom Alberto, também de Santa Cruz do Sul.

Iniciou as atividades docentes na Escola Pedro Albino, localizada em Sérico, no ano de 1984. Também trabalhou na Escola Hugo Oscar Spohr, de Canudos do Vale. Começou a exercer suas atividades em Lajeado no ano de 1986, no projeto social esportivo no Centro Esportivo Municipal, localizado no Bairro São Cristóvão. Concomitante, no ano de 1993, trabalhou na Escola Otília Correa de Lima e, depois, na Escola Érico Veríssimo, ambas também localizadas no Bairro São Cristóvão. No ano de 2019, após 26 anos, se exonerou do cargo público estadual, por não conseguir mais suportar a carga horária de 60 horas semanais. Atualmente, cumpre carga horária semanal de 40 horas com contrato municipal, atuando 30 horas no Centro Esportivo Municipal, no São Cristóvão, e 10 horas no ginásio comunitário do Bairro Jardim do Cedro.

Fatos marcantes na sua trajetória docente:

- Em 2007 recebeu a placa de Servidor Destaque da Prefeitura Municipal de Lajeado após votação realizada entre todos os servidores municipais.
- Em 2008, como treinador-professor da equipe da Escola Érico Veríssimo, consagrou-se campeão gaúcho dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS, na modalidade futsal.



Em 2016 foi designado pelo Comitê Olímpico Brasileiro como condutor oficial da Tocha Olímpica na passagem pelo município de Lajeado.

- Desde 1991 participa do Campeonato Piá, em Lajeado, além de outras competições regionais nas modalidades futsal e voleibol, comandando as equipes do Centro Esportivo Municipal - CEM, tendo conquistado vários títulos e sempre se destacando positivamente nos aspectos esportivo e disciplinar.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de novembro de 2022.

Jones Barbosa da Silva

Vereador